



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto
Gabinete do Vereador Fábio Alceu Fernandes

O Vereador **Fábio Alceu Fernandes**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 02/2018

SÚMULA: Institui a obrigatoriedade da disponibilização de listagem diária contendo os nomes, especialidade e horários de trabalho dos profissionais de saúde em atuação nas Unidades de Saúde e Hospitais públicos da rede municipal de saúde da cidade de Araucária.

Art.1^a. As Unidades de Saúde e os Hospitais públicos da rede municipal de saúde disponibilizarão, diariamente, aos usuários e demais interessados, listagem de fácil acesso e visualização contendo os nomes, especialidades e horários de trabalho de todos os profissionais de saúde que atuam nos mencionados estabelecimentos.

Parágrafo Primeiro: são considerados profissionais de saúde todos que compõem a equipe de atendimento ao usuário dentro do referido estabelecimento.

Art.2^a. O descumprimento das obrigações laborais por parte dos profissionais de que se trata esta lei poderá ser comunicada à Secretaria Municipal de Saúde, mediante denúncia escrita, ou formulada através da ouvidoria do município, órgão responsável para o recebimento de denúncias.

Art. 3º. O órgão competente do Executivo para aplicação das sanções administrativas e disciplinares deverá ser comunicado das faltas cometidas pelos profissionais de que trata esta lei, para a aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto
Gabinete do Vereador Fábio Alceu Fernandes

JUSTIFICATIVA

O exercício do mandato parlamentar nos remete ao conhecimento de questões que muitas vezes fogem do nosso cotidiano. Por isso a necessidade de estarmos diariamente em contato com a população, através de reuniões, visitas e recebendo-os, ouvindo e buscando ações que possam trazer aos moradores soluções para suas principais demandas.

Este projeto de lei é exemplo, pois o objetivo é acrescentar e melhorar os serviços públicos da saúde, e ainda valorizar os bons funcionários.

Justifico tal demanda diante de diversas situações envolvendo a falta de médicos, extensas filas de espera e consequentemente, um ambiente hostil para funcionários e usuários.

A exposição da carga horária da equipe, bem como das especialidades devidamente nominadas trará mais transparência e segurança para todos.

Em face ao exposto, solicitamos aos nobres a aprovação.

Câmara Municipal de Araucária 19 de Janeiro de 2018

Fabio Alceu Fernandes

VEREADOR